



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

## DECLARAÇÃO Nº 3 / 2020 SGI- 06284

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD vem declarar, com base no art. 1º da Lei Estadual n.º 20.741, de 17 de janeiro de 2020 e no princípio da transparência pública, que **NÃO POSSUI IMÓVEL LOCADO** ou **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL VIGENTE**.

*(Assinado digitalmente)*

**João Paulo Marra Dantas**

Superintendência de Gestão Integrada

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

GOIANIA, 28 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS, Superintendente**, em 28/08/2020, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000015021100** e o código CRC **618387BB**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 -



Referência: Processo nº 202000017009309

SEI 000015021100